



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS – SURGO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 02/2017**

O Superintendente do Inmetro/SURGO, Sr. **ANDRÉ LUIZ ABRÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia, inscrito no CPF nº 369.612.721-34, RG nº 2120613 2ª Via SSP-GO, designado pela Portaria nº 219 de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU dia 31 de agosto de 2016, Portaria nº 5 de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOU no dia 30 de janeiro de 2017 **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA para **REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS** do contrato nº 02/2017, cujo objeto é regular o fornecimento energia elétrica, pela Celg D ao CONSUMIDOR, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos no Contrato, para atender as necessidades do Inmetro/Surgo em sua sede na cidade de Goiânia, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ nº **01.543.032/0001-04**, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo 175/2016, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Oitava do contrato original, (Da Demanda Contratada, Reduções, Acréscimos e Ultrapassagem) em razão de adicionais de bandeiras amarela e vermelha e da variação do consumo KW/H, que será concedido à partir de 01 de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, conforme solicitado mediante a Comunicação Interna nº 11/2019/Serad/Geadm-GO/Surgo-Inmetro, Processo nº 0052624.008330/2018-47, Documento SEI nº 0330995.

II – O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) passando o valor global de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), para **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais);

III – A emissão do empenho nº 2019NE800038 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), emitido em 21 de fevereiro de 2019, para custeio de parte das despesas;

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, 25 de março de 2017.

ANDRÉ LUIZ ABRÃO
Superintendente.

André Luiz Abrão
Superintendente
Inmetro/Surgo